

EDITAL Nº 176/2015

O Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE** do IV CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA (Edital nº 198/2013), conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança nº 0013786-77.2015.8.05.0000, 0011812-05.2015.8.05.0000, 0017692-75.2015.8.05.0000, 0017163-56.2015.8.05.0000, 0017148-87.2015.8.05.0000, 0015753-60.2015.8.05.0000, 0010720-89.2015.8.05.0000, em trâmite perante a Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **ficam convocados para a Avaliação Psicológica sub judice os candidatos abaixo relacionados:**

CARGO: 201 – ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
NOME	INSCRIÇÃO
CLARISSA MARIA GALVÃO DA CONCEIÇÃO	46815934
RENATA GUIMARÃES PRAZERES	46821288
MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS	46833606
CARGO: 402 - ANALISTA TÉCNICO: ARQUITETURA E ENGENHARIA – ENGENHARIA CIVIL	
NOME	INSCRIÇÃO
ANA PAULA ARAÚJO	47129732
CARGO: 405 - ANALISTA TÉCNICO: JURÍDICO - DIREITO	
NOME	INSCRIÇÃO
JULIANA MORENA DAS MERCÊS	47434560
CARGO: 406 - ANALISTA TÉCNICO: MEIO AMBIENTE – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
NOME	INSCRIÇÃO
FELIPE PINTO NASCIMENTO	47528022
CARGO: 202 - MOTORISTA	
NOME	INSCRIÇÃO
FERNANDO CÉSAR MOLEIRO LIMA	46900660

Art. 2º A Avaliação Psicológica se dará na forma estabelecida no Edital 198/2013 retificado, item 12, obedecidos aos critérios constantes da Tabela 12.2 modificada pelo Edital 017/2015, publicado no DJE de 04 de fevereiro de 2015, conforme segue:

Características	Descrição	Parâmetros
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram prejudicialmente em seu comportamento.	Maior ou igual a 30% e menor ou igual a 70%
Ansiedade	Capacidade de expressar seus sentimentos, com controle da ansiedade, sem infringir limites e com prudência no contato com os outros.	Menor ou igual a 49%
Atenção Distribuída	Capacidade de atentar e lidar com diferentes estímulos apresentados simultaneamente.	Maior ou igual a 25%
Sociabilidade	Capacidade de lidar com os outros de forma leal, empática, estabelecendo bons padrões de relacionamento interpessoal.	Maior ou igual a 51%
Capacidade Intelectual	Capacidade de raciocínio lógico frente a situações-problema.	Maior ou igual a 25%
Agressividade	Capacidade de controlar impulsos agressivos, nas diferentes situações interpessoais, comportando-se com educação e presteza.	Menor ou igual a 49%

Iniciativa	Capacidade de propor e empreender novas atitudes e/ou idéias, direcionando-as em prol do serviço.	Maior ou igual a 51%
-------------------	---	-----------------------------

Art. 3º Para todos os cargos, a Avaliação Psicológica será realizada na data de 27/09/2015, no período da manhã e o portão de acesso ao local da avaliação será aberto às 8h00min e fechado impreterivelmente às 9h00min, **observado o horário local.**

Art. 4º A Avaliação Psicológica será realizada no COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE, localizado na Rua Guilhard Muniz, s/n, Bairro Pituba, Salvador/BA.

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local de realização da Avaliação Psicológica com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação psicológica, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

Art. 6º Conforme o subitem 12.2.4. do Edital nº 198/2013 “o candidato somente poderá utilizar os sanitários e bebedouros nos intervalos concedidos pela organizadora entre as aplicações dos testes de avaliação psicológica, podendo ausentar-se definitivamente após o término da aplicação do último teste da etapa de Avaliação Psicológica.”

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça